

VALENÇA-RJ, 03/09/2021.

COMUNICADO OFICIAL XCVI: DI ODONTOLOGIA.

Orientações para aplicação do Diagnóstico Institucional - Odontologia do UNIFAA

A aplicação do DI para o curso de ODONTOLOGIA do UNIFAA obedecerá a protocolo específico, detalhado abaixo.

1. Somente os alunos cujos nomes constarem na Ata de Prova poderão realizar a prova.
* Caso o nome do aluno não conste em ata, este devem enviar e-mail para aplicacao.provas@faa.edu.br ou procurar o Atendimento ao Aluno (Bloco A) 30 minutos antes do início da prova para conferência.

2. Local de aplicação da prova: salas dos Blocos A e B, do Campus Sede.

3. Data: 06/09/2021 (segunda-feira).

4. Horário de Início das Avaliações: 8h00min – 4º ao 8º Período da Odontologia

4.1. Será permitido o ingresso nas salas 20 minutos antes do horário previsto para início das provas.

4.2. É vedado o ingresso de aluno às salas após 10 minutos do início da prova.

*As 8h as portas das salas serão fechadas, nenhum aluno ingressará na sala antes do término da distribuição das provas.

5. Duração da prova: 120 minutos.

5.1. O aluno somente poderá sair da sala após 60 minutos do início da prova.

*Em caso de recomendação médica que indique a necessidade de uso do banheiro, o aluno deverá apresentar, no dia da prova, à Secretária do Atendimento ao Aluno (Bloco A), documento que ateste a condição especial.

Campus Sede
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-0700

Campus Saúde
R. Cel Leite Pinto, 40 - Centro,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,
20510, Valença - RJ, 27600-000
(24)99228-5134


Prof.º José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA

6. Distribuição dos alunos: os alunos serão distribuídos na sala por ordem alfabética. As listas estarão disponíveis no Portal do Aluno.

7. Aplicação da prova: a aplicação da prova será feita por aplicador da IES.

8. Materiais e procedimentos:

8.1. A Instituição NÃO fornecerá lápis e caneta para os alunos.

8.2. Os cadernos de prova serão entregues aos alunos, acompanhados da folha nominal de resposta.

8.3. Entrega do caderno de prova e folha de resposta:

8.3.1. Ao final da prova, o aluno deverá entregar ao professor responsável apenas a folha de resposta.

8.4. Não será permitido uso de relógio, boné de qualquer tipo, chapéu, bolsa, mochila ou qualquer outro artefato desta natureza.

8.5. Os materiais pessoais do aluno deverão ser acomodados logo abaixo da carteira.

8.6. É proibido, durante a prova, o uso de: telefones celulares, relógios de qualquer natureza, pagers, palm tops, notebooks, mp3 players ou similares, receptores, ou, ainda, qualquer tipo de objeto que efetue filmagem e/ou fotografia, máquina de calcular, livros, impressos ou anotações.

8.7. Para garantir a lisura do processo, deverão permanecer em cada uma das salas os 3 (três) últimos candidatos até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos - após a assinatura da ata - deverão sair juntos da sala de prova.

9. As provas serão zeradas caso o aluno:


9.1. Incorra em comportamento indevido ou descortesia para com qualquer dos aplicadores.

9.2. For surpreendido durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando de meios ilícitos como consultar livros, impressos ou anotações.

9.3. Apresente o caderno de provas ou a folha de respostas com ausência de alguma página ou rasgada.

10. Os alunos que aderiram ao Regime Letivo Presencial deverão realizar o DI, exceto nos casos de:

- 10.1. Estudante diagnosticado com a COVID-19, por meio de laudo médico acompanhado de exames laboratoriais;
- 10.2. Estudantes com agravo de saúde que necessite afastamento das atividades presenciais por 10 (dez) ou mais dias, solicitando aplicação do Regime Didático Especial (RDE).


José Rogério Moura de Almeida Neto
Vice-Reitor do UNIFAA


Prof. José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA